



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA

Trata-se o presente de justificativa para adesão à Ata de Registro de Preços nº 20210221, oriunda do Pregão Presencial SRP N° 9/2021-016/PMSDA, visando a **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS ÓRGÃOS**, que no qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos deste município.

A aquisição dos materiais justifica-se pelas atividades administrativa, projetos e eventos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e para suprir o consumo diário dos servidores da Secretaria no exercício de suas tarefas administrativas.

Salientamos que a aquisição dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza, irá dar suporte as atividades internas da Secretaria Municipal, onde são realizados diversos eventos durante o ano.

Opta-se pela aquisição em razão necessidade diária dos materiais de consumo, pois com a aquisição teremos sempre que atender as necessidades, sem percas, mantendo a continuidade dos serviços contínuos e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades públicas rotineiras da secretaria de assistência social e da população.

O objetivo principal é adquirir os materiais de consumo para dar continuidade dos serviços diários e proporcionar maior agilidade e bem estar de toda população do Município de São Domingos do Araguaia, restando assim, de forma justificada, o interesse público demonstrado.

A aquisição objetiva é e auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos, considerando todos os aspectos, que há a necessidade da aquisição, sendo estes de suma importância para o perfeito funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social.

Objetivando promover melhores condições a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou consultas às Atas de Registro de Preços vigentes, onde foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 020210221/2020, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-016/PMSDA, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no qual a (s) empresa (s) **NB PAULISTA EIRELI**, CNPJ N° 01.600.420/0001-71 e **A. G. DA SILVA**



PANIFICADORA EIRELI, CNPJ N° 27.515.928/0001-65, foi vencedora e contendo itens cuja especificação atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia/PA.

A adesão ao registro de preços em questão é vantajosa para o Município na medida em que propicia agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais ágil e menos oneroso que um processo licitatório comum, observando que o atual Poder Executivo tem a urgência na prestação dos referidos serviços.

O presente processo está instruído em conforme com as Leis Federais n° 8.666/1993, Lei 10.520/2012, e pelo Decreto Federal n° 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n° 8.666/1993.

Assim dispõe o Art. 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos veículos constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços do órgão gerenciador possuem simetria/identidade com as especificações dos materiais que a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia pretende contratar.

Justificamos ainda que esta adesão a Ata de Registro de Preços, tendo em vista a pesquisa de preços que foi realizada e está anexada aos autos, comprovando que os preços da Ata estão menores que os praticado no mercado, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento o município de São Domingos do Araguaia - por Prefeitura Municipal- contrata empresa cuja habilitação já foi aceita por outro órgão da Administração Pública, o que propicia segurança de atendimento aos ditames legais de um processo licitatório já realizado, poupando o gasto de tempo e



recursos materiais, o que se revela - além de vantajoso - prudencial diante da conjuntura do município de São Domingos do Araguaia.

A Secretaria Municipal de Assistência Social adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão, tais como prévias consultas ao órgão gerenciador, consulta ao fornecedor detentor da ARP, anuência do órgão gerenciador, justificativa das vantagens advindas da adesão, pesquisa de mercado e disponibilidade orçamentária.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde, justifica a necessidade de aderir à Ata de Registro de Preços nº 069/2020, para contratação de empresa visando a execução do objeto em questão.

São Domingos do Araguaia – PA, 24 de junho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 15.352.731/0001-73
OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social